



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE – SANTA CRUZ DO SUL/RS

EDITAL Nº. 02/COMPEDE/2023 RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

O Município de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no tocante ao processo de seleção para a escolha dos representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, instituído pela Lei Municipal n° 8.873, de 8 de março de 2022, torna pública a retificação do Edital de Convocação n° 01/2023.

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

- 1.1. Retifica-se o **item 1.1** do Edital de Convocação n°. 01/2023, de 26 de outubro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
 - 1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMPEDE, órgão criado conforme a Lei Municipal n° 8.873/2022, é composto de 18 (dezoito) membros titulares e 18 (dezoito) membros suplentes, sendo 9 (nove) representantes da sociedade civil e/ ou pessoas com empatia e interesse na defesa dos direitos da pessoa com deficiência e 9 (nove) representantes do Governo Municipal, os quais exercem a função de Conselheiros de Direitos
- 1.2. Retifica-se o **item 2** do Edital de Convocação n°. 01/2023, de 26 de outubro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
 - 2. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA
 - 2.1 Poderá participar do processo de escolha a entidade constituída de fato ou legalmente, com sede ou ação em Santa Cruz do Sul, com atuação direta ou voltadas ao atendimento, proteção, saúde, assistência social, educação, recreação, esporte, cultura e profissionalização das pessoas com deficiência de Santa Cruz do Sul, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, no último 1 (um) ano, imediatamente anterior à data marcada para a realização da inscrição.
 - 2.2 Também poderá participar do processo de escolha, cidadãos de conduta idônea, reputação ilibada e que tenham empatia e interesse na causa da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com residência no Município de Santa Cruz do Sul.
- 1.3. Retifica-se o **item 4.1** do Edital de Convocação n°. 01/2023, de 26 de outubro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
 - 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de outubro a 20 de novembro de 2023.





- 1.4. Retifica-se o **item 4.4** do Edital de Convocação n°. 01/2023, de 26 de outubro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
 - 4.4 Do Conhecimento do Edital: antes de efetuar a inscrição, a entidade ou o cidadão que queiram participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, no que lhe couber.
- 1.5. Retifica-se o **item 4.5** do Edital de Convocação n°. 01/2023, de 26 de outubro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
 - 4.5 Documentos
 - 4.5.1 Para as organizações da sociedade civil:
 - a) Cópia autenticada do estatuto ou regimento da entidade, comprovando que esteja regularmente constituída há mais de 1 (um) ano;
 - b) Cópia autenticada da ata da última eleição da diretoria em exercício;
 - c) Ficha de cadastro da organização da sociedade civil e do dirigente em duas vias;
 - d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
 - e) Cópia do CPF e RG do representante legal da OSC;
 - f) CND Certidão Negativa de Débitos fiscais em âmbito Municipal, Estadual e Federal;
 - g) CND Certidão de Débitos junto ao FGTS Fundo de Garantia por tempo de serviço;
 - h) Outros meios de prova que comprovem a existência e atividades da entidade há mais de 1 (um) ano (fotos, reportagens, postagens e mídias sociais, eventos, etc...)
 - 4.5.2 Para o cidadão interessado:
 - a) Cópia do CPF e RG do interessado;
 - b) Ficha de cadastro devidamente preenchida no que lhe couber, em 2 (duas) vias;
 - c) Comprovante de residência emitido por entidades oficiais que prestam serviços a atuações governamentais (água, luz, gás, telefone, etc);
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br);
 - e) Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);
 - f) Certidão Cível e Criminal de 1º Grau da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);
 - g) Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);
- 1.6. Retifica-se o **item 5.1** do Edital de Convocação n°. 01/2023, de 26 de outubro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

5.1 Data: 30/11/2023





1.7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação n°. 01/2023, de 26 de outubro de 2023, as quais são ratificadas.

Santa Cruz do Sul/RS, 08 de novembro de 2023.

Roberta Corrêa Pereira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Telefone: (51) 3713-8100 | www.santacruz.rs.gov.br